



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de maio de 2021 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo, sito na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo, situada à Praça Getúlio Vargas nº72, Bairro: Centro, Riachuelo/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº025/2021, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 002/2021 SRP Nº001/2021 Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRAR PREÇOS REFERENTES À AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, E MATERIAIS HIDRO-SANITÁRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO PARA ATENDER AS DOAÇÕES ÀS PESSOAS DESPROVIDAS ECONOMICAMENTE DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE, CONFORME LEI MUNICIPAL 580/2015,** conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dada publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Diversas empresas solicitaram o edital cujos comprovantes estão acostadas no processo. No dia e horário marcado estiveram presentes as seguintes empresas com seus respectivos representantes abaixo descrita:

No dia e hora marcada compareu para este certame apenas a empresa abaixo descrita:

Empresa	Credenciado	CPF
MASF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HERMINIO ANDRADE MOTA JÚNIOR	010.264.874-39
MMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	TARCISIO AUGUSTO DOS ANJOS SILVA	059.428.215-26
CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME	LÁZARO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	050.775.745-96
COMERCIAL NASCIMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	ANTONIO GERALDO LIMA NETO	034.302.995-27
COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI	FERNANDA DE JESUS SANTOS	059.791.275.00
MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA-ME	EUCLÉSIO LUIZ DA SILVA	034.196.125-67

Continuamente a Pregoeira solicitou do presente suas credenciais para qualificação da mesma.

Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credenciou os participante do certame na condição de licitantes.

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais a equipe para conferência. Estando os participantes devidamente credenciados, foi aberto o envelope das propostas de todas as empresas.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Ato contínuo foi dado o início da fase de lances conforme Mapa de Apuração em anexo que seguiu sendo licitado até o item 80. A próxima sessão para a apuração dos itens restantes ficou marcada para dia 19 de maio de 2021 às 8:30 hs. Os envelopes de habilitação ficarão todos rubricados devidamente lacrados em poder desta Pregoeira e equipe de apoio.

Nada mais havendo a declarar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Empresa	Credenciado	Assinatura
MASF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HERMINIO ANDRADE MOTA JÚNIOR	
MMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	TARCISIO AUGUSTO DOS ANJOS SILVA	
CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME	LÁZARO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	
COMERCIAL NASCIMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	ANTONIO GERALDO LIMA NETO	
COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI	FERNANDA DE JESUS SANTOS	
MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA-ME	EUCLÉSIO LUIZ DA SILVA	